



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 / 2024

Processo nº 0000171-55.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Alfredo Chaves, celebrado com **JANAÍNA PERUGGIA TONANI e JOÃO TONANI JUNIOR**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 4,758100%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.886,08 (um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos) ;

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 304.554,85 (trezentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2023	Liquidado no SIAFI	R\$ 218.351,80
jan a out/2024	R\$ 1.800,41 x 10 meses	R\$ 18.004,10
01 a 05/nov/2024	R\$ 1.800,41 / 30 x 5 dias	R\$ 300,07
Reajuste		
06 a 30/nov/2024	R\$ 1.886,08 / 30 x 25 dias	R\$ 1.571,73
dez/2024	R\$ 1.886,08 x 1 mês	R\$ 1.886,08
TOTAL 2024		R\$ 21.761,98
jan a dez/2025	R\$ 1.886,08 x 12 meses	R\$ 22.632,96
TOTAL 2025		R\$ 22.632,96
jan a dez/2026	R\$ 1.886,08 x 12 meses	R\$ 22.632,96
TOTAL 2026		R\$ 22.632,96
jan a out/2027	R\$ 1.886,08 x 10 meses	R\$ 18.860,80
01 a 05/nov/2027	R\$ 1.886,08 / 30 x 5 dias	R\$ 314,35
TOTAL 2027		R\$ 19.175,15
TOTAL GERAL		R\$ 304.554,85

Período de Vigência do Reajuste: 06/11/2024 a 05/11/2025.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 26/11/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1294332** e o código CRC **1B028E04**.